



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago, a partir de 18 de março de 2020, o cargo de Profissional de Serviço de Saúde - Enfermeiro, ocupado pela servidora **Maria Isabel Pallasí**, portadora do CPF nº 528.528.579-87, matrícula 1078, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 224/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal